



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### RESOLUÇÃO Nº 1.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Prêmio Servidor Destaque no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,**

#### **PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio Servidor Destaque, destinado a homenagear anualmente os servidores da Câmara Municipal de Fortaleza que se destacarem no exercício de suas funções.

§ 1º O Prêmio Servidor Destaque será conferido a um servidor por departamento ou setor da Câmara Municipal de Fortaleza, bem como a um servidor eleito entre todos os departamentos e/ou setores.

§ 2º Serão premiados os servidores que obtiverem, em escrutínio próprio, o maior número de votos entre seus pares, devendo ser considerados, imprescindivelmente, os seguintes critérios:

- I — assiduidade;
- II — bom relacionamento entre os colegas;
- III — produtividade;
- IV — conservação de seu material de trabalho.

**Art. 2º** A premiação a ser entregue aos Servidores Destaque será designada em ato administrativo específico.

§ 1º Os trabalhos de organização e operacionalização do Prêmio Servidor Destaque ficarão a cargo da Ouvidoria da Câmara Municipal de Fortaleza.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

§ 2º A cerimônia de premiação acontecerá no mês de outubro e será realizada no Plenário da Casa.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Fortaleza, para cumprimento desta Resolução, poderá ordenar despesas para compor a premiação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza